

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – SERVIÇOS

ELETRÔNICA 005/2026

1. PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO COLETIVO CULTURAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 17.927.090/0001-63 com sede no Município - UF Rua José Bento, 106, Cambuci, São Paulo-SP CEP: 01523-030, torna pública, para conhecimento dos interessados, à Cotação eletrônica de Preços nº **004/2025**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 00038/2024/COFOR/CGPFF/DPPDD/SENACON - Plataforma Transferegov.br nº 955700** celebrado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

2. OBJETIVO

A fim de executar o Termo de Fomento nº 00038/2024/ COFOR/CGPFF/DPPDD/SENACON - Plataforma Transferegov.br nº 955700, o presente instrumento tem por objeto a contratação de prestadores de serviços para realização de 1 encontro regional e 1 evento cultural na região Sudeste, incluindo os serviços que não foram contemplados no Edital 004/2026, bem como a contratação de 2 Articuladoras regionais, que deverão substituir as seguintes contratadas:

- Iasmim Cristina da Silva Moreira
- Paula Regina Coutinho Mendes

Ambas solicitaram a execução de distrato por motivos pessoais e não se encontram mais disponíveis para execução das atividades contratadas, conforme documentos de distrato 01 e 02 anexados na plataforma transferegov.

O detalhamento específico conforme orçamento aprovado no projeto está apresentado no ANEXO I.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Execução do Termo de Fomento nº 00038/2024/COFOR/CGPFF/DPPDD/SENACON - Plataforma Transferegov.br nº 955700.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e enviada para o email financeiro@coletivocultural.org dos dias 20/07/2026 a 03/08/2026.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social,

endereço completo, telefone, e-mail e dados bancários completos.

- A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte deste instrumento convocatório;
- c. A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, dentre as empresas classificadas.

7. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 5 dias úteis após a contratação.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TransfereGov – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar no campo de observação que o referido serviço foi realizado para atender a execução do **Termo de Fomento nº 00038/2024/COFOR/CGPFF/DPPDD/ SENACON - Plataforma Transferegov.br nº 955700.**

São Paulo/SP, 16/07/2026.

Talles Pereira Lopes

Coordenador Geral

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Item	QTD	UN	Descrição
Realização de Encontros Regionais	1	Verba	Realização de encontro para aproximadamente 100 mulheres com duração de 02 dias, compostos por atividades de debate e rodas de conversa. O serviço inclui: - Pré produção, produção e pós produção do encontro - Aluguel de espaço - Contratação de serviços de alimentação, hospedagem e logística - Locação de estrutura e equipamentos para o evento - Impressão de material gráfico e material de divulgação - Atendimento logístico das convidadas - Registro e cobertura das atividades
Realização de Evento Cultural Regional	1	Verba	Realização de evento de médio porte, com a presença estimada de 100 a 200 pessoas e duração de 4 horas. Os elementos abrangidos no serviço de produção cultural compreendem: - Coordenação logística - Atendimento de ao público e convidadas - Locação de equipamentos necessários - Reserva e aluguel do espaço adequado - Divulgação - Curadoria e contratação de artistas
Articulação Regional	2	verba	Contratação de 2 profissionais que terão como atribuições: - Acompanhar as ações do projeto no território - Realizar reuniões de feedback e adequação das atividades com as coordenadoras de produção e executiva - Mobilizar para o encontro regional - Mobilizar para o ciclo de formação - Elaborar relatórios de desempenho das atividade regionais